

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 913

Imprimir

Download

Matérias

« Novembro 2024 »

				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE BURITI DO
TOCANTINS:25061722000187

Expedidora

AC SOLUTI Multipla v5

Infraestrutura

ICP-Brasil

Expedição

10.04.2024

Validade

10.04.2025

N.Serial

1304394641947804244

Tipo de assinatura

RSA-SHA256

Carimbo do tempo

13/11/2024 22:11:00h



001 Visualizações

0 Downloads

Hash:

e3d580536223724c5e19cbcc91d25dc2

Arquivo: diario913-signed.pdf

Tamanho: 249,47 KB

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS
Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por 520/2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

91320245778

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 53, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	2
► Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico © v.2.3.1

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 13/11/2024 22:11:00

Diário Oficial 913/2024 - Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço, a cada anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV,

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº **0004055-62.2021.8.27.2707/TO** que condena o Município de Buriti do Tocantins – TO, a implantar **anuênio** do Servidor **Jose Salves Rodrigues da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio do Servidor **JOSE SALVES RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 3**.***.051-53, matrícula funcional nº 273, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria "C" ou "D", carga horária 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Buriti do Tocantins – TO, a partir de 01 de novembro de 2024.

Parágrafo único: - Fica implantado o **ANUÊNIO** no percentual de 14% (quatorze porcentos) para o servidor, em cumprimento de sentença judicial, conforme Processo nº **0004055-62.2021.8.27.2707/TO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço, a cada anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV,

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº **0000654-55.2021.8.27.2707/TO** que condena o Município de Buriti do Tocantins – TO, a implantar **anuênio** do Servidor **Edson Lopes da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio do Servidor **EDSON LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 8**.***.511-53, matrícula funcional nº 269, ocupante do cargo efetivo de Motorista CAT "B", carga horária 40hs semanais, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins - TO, a partir de 01 de novembro de 2024.

Parágrafo único: - Fica implantado o **ANUÊNIO** no percentual de 14% (quatorze porcentos) para o servidor, em cumprimento de sentença judicial, conforme Processo nº **0000654-55.2021.8.27.2707/TO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço, a cada anuênio de efetivo exercício, para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV,

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial nº **0000653-70.2021.8.27.2707/TO** que condena o Município de Buriti do Tocantins – TO, a implantar anuênio da Servidora **Maria Jose Nogueira Lopes**.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio da Servidora **MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 0**.***.791-93, matrícula funcional nº 126, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, carga horária 40hs semanais, lotado na Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins – TO, a partir de 01 de novembro de 2024.

Parágrafo único: - Fica implantado o **ANUÊNIO** no percentual de 14% (quatorze porcentos) para o servidor, em cumprimento de sentença judicial, conforme Processo nº **0000653-70.2021.8.27.2707/TO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024. TIPO: Menor Preço por item.
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO. **ABERTURA:** 06 de Dezembro de 2024, às 09:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 13 de Novembro de 2024. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus. Agente de Contratação.

1304394041947804244